

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 041/2024 - AGEHAB de 16 de outubro de 2024

Município: CRISTIANÓPOLIS | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 65

Atualizada em: 26/12/2024

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.200.355-XX	ADENILZA CONCEICAO DE ARAUJO	-	-	590.531	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.798.421-XX	ALESSANDRA PEREIRA	XXX.803.231-XX	JOÃO EDSON BATISTA DE OLIVEIRA	591.516	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.798.421-XX	ALESSANDRA PEREIRA	XXX.803.231-XX	JOÃO EDSON BATISTA DE OLIVEIRA	591.516	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.722.261-XX	ALEXSANDER PEREIRA BISPO	-	-	591.166	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.200.468-XX	AMARILDO CALLIMAN	-	-	591.883	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.200.468-XX	AMARILDO CALLIMAN	-	-	591.883	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.839.811-XX	ANA ALLYNE DE JESUS DA SILVA	XXX.417.071-XX	DIONÍSIO GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO	588.568	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.839.811-XX	ANA ALLYNE DE JESUS DA SILVA	XXX.417.071-XX	DIONÍSIO GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO	588.568	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.832.242-XX	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.869.692-XX	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	590.021	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.832.242-XX	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.869.692-XX	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	590.021	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.832.242-XX	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.869.692-XX	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	590.021	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.793.791-XX	ANTONIA LOPES	-	-	589.558	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.947.468-XX	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	-	-	589.525	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.739.591-XX	ARIANE DA CRUZ BARBOSA	XXX.773.551-XX	TIAGO SOUZA SILVA	592.005	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.176.721-XX	ARLETE DA CRUZ BARBOSA	-	-	591.855	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.726.681-XX	CLEOMAR MOREIRA LEMES	-	-	592.694	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.726.681-XX	CLEOMAR MOREIRA LEMES	-	-	592.694	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.726.681-XX	CLEOMAR MOREIRA LEMES	-	-	592.694	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.502.231-XX	CREONICE ALVES DE OLIVEIRA	-	-	591.359	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.649.891-XX	DELMA FRANCISCA DE LIMA SANTIAGO	-	-	590.410	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.151.211-XX	DENILZE PEREIRA DA SILVA	-	-	588.246	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.151.211-XX	DENILZE PEREIRA DA SILVA	-	-	588.246	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.151.211-XX	DENILZE PEREIRA DA SILVA	-	-	588.246	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.937.531-XX	DONIZETE ETERNO GUIMARÃES	XXX.077.081-XX	ANGELITA DOS SANTOS NORBERTO	590.885	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.996.631-XX	EDISON FERREIRA FILHO	-	-	594.240	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.996.631-XX	EDISON FERREIRA FILHO	-	-	594.240	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.831.741-XX	EDMARA GOMES DE AGUIAR SILVA	-	-	593.306	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.623.051-XX	ELTON RIBEIRO GONCALVES	-	-	590.291	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.116.541-XX	EMANUELE BRAGA CARNEIRO	-	-	589.662	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.116.541-XX	EMANUELE BRAGA CARNEIRO	-	-	589.662	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.116.541-XX	EMANUELE BRAGA CARNEIRO	-	-	589.662	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.921.121-XX	FABIANE BORGES RIBEIRO	XXX.910.649-XX	RAFAEL LOURECO DE SOUSA	594.264	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.921.121-XX	FABIANE BORGES RIBEIRO	XXX.910.649-XX	RAFAEL LOURECO DE SOUSA	594.264	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.921.121-XX	FABIANE BORGES RIBEIRO	XXX.910.649-XX	RAFAEL LOURECO DE SOUSA	594.264	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.470.061-XX	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	-	-	590.869	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.875.921-XX	FERNANDA CRITINA MARTINS OLIVEIRA	-	-	590.137	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.304.261-XX	GENIVALDO GOMES DA SILVA	XXX.313.511-XX	LEIDIANY ALVES DOS SANTOS	591.832	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.304.261-XX	GENIVALDO GOMES DA SILVA	XXX.313.511-XX	LEIDIANY ALVES DOS SANTOS	591.832	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.967.161-XX	GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	593.564	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.169.581-XX	GISLENE MARCOLO RIBEIRO	-	-	593.205	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.403.371-XX	IRENE PEREIRA MAMEDE	-	-	590.479	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.354.991-XX	ISABELLE FERREIRA RIBEIRO	XXX.635.181-XX	JOSE VALDEMIR FERREIRA	591.736	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.354.991-XX	ISABELLE FERREIRA RIBEIRO	XXX.635.181-XX	JOSE VALDEMIR FERREIRA	591.736	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.359.611-XX	JANAÍNA LIMA DE OLIVEIRA	XXX.920.291-XX	RHYAN SILVA SOUSA BARBOSA	585.265	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.500.831-XX	JAYANNE DARA MAWXELLY LOPES DE SOUZA	-	-	584.628	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.327.231-XX	JEANE TELES DOS SANTOS	-	-	590.979	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.088.471-XX	JOICY AVELINO DO PRADO	-	-	589.836	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.829.151-XX	JOSE LOPES DOS SANTOS	-	-	591.856	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.423.001-XX	JOSE TAVARES DA SILVA FILHO	XXX.330.571-XX	CARMEM LUCIA MIRANDA ARRIEL	591.197	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.423.001-XX	JOSE TAVARES DA SILVA FILHO	XXX.330.571-XX	CARMEM LUCIA MIRANDA ARRIEL	591.197	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.522.437-XX	JOSSIMAR DOS SANTOS REIS	-	-	594.250	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.522.437-XX	JOSSIMAR DOS SANTOS REIS	-	-	594.250	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.433.405-XX	LAURA RODRIGUES PEREIRA	XXX.105.205-XX	MARIO PEREIRA RODRIGUES	588.177	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.672.201-XX	LIDYANE RANGEL DO PRADO	-	-	591.313	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.794.892-XX	MANOEL BONFIM ALVES SOUSA	-	-	592.071	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.857.951-XX	MARIA CONCEICAO DA SILVA	-	-	590.207	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.378.311-XX	MARIA ABADIA ALVES	-	-	589.147	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.781.666-XX	MARIA DA SOLIDADE RODRIGUES DA SILVA DIAS	-	-	590.568	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.781.666-XX	MARIA DA SOLIDADE RODRIGUES DA SILVA DIAS	-	-	590.568	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.906.025-XX	MARIA DIOSINA DA SILVA	-	-	589.480	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.906.025-XX	MARIA DIOSINA DA SILVA	-	-	589.480	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.946.421-XX	MARIA EDUARDA SANTOS BUENO	XXX.062.041-XX	RODRIGO SOUSA DE OLIVEIRA	591.920	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.946.421-XX	MARIA EDUARDA SANTOS BUENO	XXX.062.041-XX	RODRIGO SOUSA DE OLIVEIRA	591.920	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.020.862-XX	MARIA JACIRENE CARNEIRO DOS REIS	-	-	591.416	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.020.862-XX	MARIA JACIRENE CARNEIRO DOS REIS	-	-	591.416	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.483.591-XX	MARIA VITORIA RODRIGUES DE ALMEIDA	-	-	591.761	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.006.161-XX	MARIANA BATISTA DOS SANTOS	XXX.947.331-XX	EDUARDO JOSE DE MEL RIBEIRO	591.985	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge

XXX.635.701-XX	MEYRITHANIA CAVALCANTE DA SILVA	-	-	592.030	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.199.601-XX	MIRANI FERREIRA DE SOUZA	-	-	589.865	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.827.651-XX	NILZA SANTOS DA SILVA	XXX.464.203-XX	EDINALDO DE SOUSA SILVA	589.576	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.827.651-XX	NILZA SANTOS DA SILVA	XXX.464.203-XX	EDINALDO DE SOUSA SILVA	589.576	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.713.501-XX	PATRICIA SILVA QUEIROZ	-	-	591.836	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.713.501-XX	PATRICIA SILVA QUEIROZ	-	-	591.836	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.713.501-XX	PATRICIA SILVA QUEIROZ	-	-	591.836	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.917.335-XX	PAULO BATISTA OSORIO	XXX.170.691-XX	MARIA VERONICA DE ARAUJO FARIAS	594.015	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.812.061-XX	RAFAELA MAUTAS RIBEIRO	-	-	591.940	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.812.061-XX	RAFAELA MAUTAS RIBEIRO	-	-	591.940	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.297.671-XX	ROSALINA RIBEIRO OLIVEIRA	-	-	591.815	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.297.671-XX	ROSALINA RIBEIRO OLIVEIRA	-	-	591.815	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.943.001-XX	ROSANIA PEREIRA SOUZA	-	-	591.458	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.350.493-XX	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	-	-	591.787	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.422.705-XX	ROZILDA MARIA DOS SANTOS	-	-	594.010	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.807.581-XX	SAUL FELIX DOS SANTOS	-	-	589.430	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.577.991-XX	THAMIRES FIRMES CONSISANO SANTOS	-	-	589.421	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.091.171-XX	VALDEVI PEREIRA DE AQUINO	-	-	591.768	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.091.171-XX	VALDEVI PEREIRA DE AQUINO	-	-	591.768	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.941.711-XX	VALTER DE PAULO SANTOS	-	-	590.447	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.941.711-XX	VALTER DE PAULO SANTOS	-	-	590.447	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.257.821-XX	VANESSA DE SOUSA SANTOS	-	-	587.595	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.418.881-XX	VANIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	589.377	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.458.081-XX	VICENTE DE PAULA ARRIEL	-	-	591.266	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.609.761-XX	VITOR RIBEIRO ABDALA TUMA	-	-	591.831	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.645.651-XX	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	-	-	592.946	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.110.681-XX	WANDERSON DO LASTRO MAROCOLO	-	-	594.399	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.110.681-XX	WANDERSON DO LASTRO MAROCOLO	-	-	594.399	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.110.681-XX	WANDERSON DO LASTRO MAROCOLO	-	-	594.399	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
----------------	---------------------------------	---	---	---------	---